



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 87, de 30 de novembro de 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1043 Pavimentação Estradas Interior	
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
Total	R\$ 250.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de novembro de 2021.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália



Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 87/2021

Westfália, 30 de novembro de 2021

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei ora em comento tem como premissa alocar corretamente as rubricas orçamentárias, adequando-as às necessidades do Poder Executivo tendo em vista a necessidade para um maior aporte de recursos, aos quais possui direito na forma da Constituição Federal, cuja necessidade decorre em face do aumento de despesas inicialmente não previstas.

A Lei Federal nº 4.320/64 disciplina a matéria relativa à abertura de créditos adicionais estabelece Normas Gerais de Direto Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios. Assim, os créditos adicionais estão previstos no artigo 41 do referido diploma legal, que no inciso II prevê que são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Portanto, se faz necessária a criação de crédito especial no orçamento anual de 2021, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para atendermos as despesas de pavimentação asfáltica na Linha Schmidt Fundos – Etapa 2. O projeto de pavimentação da Linha Schmidt foi dividido em duas etapas, sendo que a etapa 1 é objeto de outro contrato de repasse, também com recurso de emenda parlamentar. Por sua vez, o recurso da emenda parlamentar da etapa 2 já foi creditado, e, obrigatoriamente, já em janeiro de 2022 deverá ocorrer o pagamento da primeira medição.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.